



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2088, de 30 de janeiro de 2018.

**EMENTA:** LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.207 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE:**

**Art.1º-** Ficam localizadas as professoras nas escolas a partir de 01 de fevereiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

SERVIDORA	CARGO	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA LOCALIZADA
Sandra Maria Firmes Altoé	Ma.PA II - 4	EMEIEF São Judas Tadeu	SEMED
Priscila Paula de Oliveira Duque	MaPA II - 1	CEI Teresinha Simoni Bona Camatta	CEI Dailton Luiz Magnago

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 30 de janeiro de 2018.

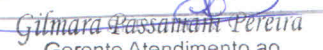
  
**GEDER CAMATA**  
Prefeito Municipal

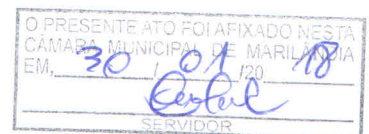
Registrada na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 30/01/2018.

  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM: 30/01/2018

  
Gilmar Passamani Pereira  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1



*Claudiene Maria Caliman*  
Assessora Legislativa